



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Apostilamento ao Contrato Nº 150 / 2020 - 2º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 150/2020, de Fornecimento de Medicamentos, Celebrado Entre o Município de Barra do Rocha e a Empresa Okey MED - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150 / 2020

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2020, DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 150/2020 de 17 de ABRIL de 2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, V, VI e VII, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.311.773/0001-05, estabelecida à Rua Professor Alicia de Queiroz, nº 106, Térreo, Centro, Itabuna – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 150/2020 de 17 de abril de 2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, V, VI e VII, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, conforme Processo Administrativo nº 073/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE – COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	09 / 14	REC. VINC. LC 173/20 / TRANSF. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GM7GGLDGWBIHOSMHAMZ8MA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 11 de agosto de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 11 de agosto de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 11 de agosto de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196